

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 93, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 789

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Comissão de que trata o Decreto Administrativo n.º 68, de 3 de fevereiro de 1995, em COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA.

Art. 2º. Manter todas as demais disposições do Decreto Administrativo n.º 68, citado no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente